



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Geografia

Edital 02/2023 - Geografia/DEGEOG
Programa de Monitoria de Graduação
Seleção de Monitores – Período 2023/1

(em conformidade com o Edital Nº 021, de 19 de maio de 2023 - DPA/PROEG/UFAM, processo 23105.022105/2023-41)

A Coordenação de Monitoria do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições legais e seguindo as orientações da Resolução N. 006/2013-CEG/CONSEPE, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2023/1.

O Programa de Monitoria tem por finalidade iniciar e estimular a participação de discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) nas diversas atividades docentes de nível superior.

O Programa de Monitoria de Graduação abrangerá duas modalidades: Bolsista e Não Bolsista, ambas igualmente sujeitas às normas estabelecidas neste Edital.

O Departamento de Geografia possui três cursos de Graduação: Licenciatura em Geografia (IH07-L) e Bacharelado em Geografia (IH07-B), no turno Matutino, e Licenciatura em Geografia (IH22) no turno Noturno, oferecendo, a cada semestre letivo, vagas de monitoria para discentes bolsistas e não bolsistas.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA MONITORIA 2023/1

1) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **19/06/2023 até às 17:00 h (dezesete horas) do dia 19/07/2023**, através do preenchimento e envio do Formulário 4 – Cadastro Individual de monitor, juntamente com o histórico escolar analítico, para o e-mail **monitoriageoufam@gmail.com**, informando no assunto do e-mail **“INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE MONITORIA 2023/1 – NOME DA DISCIPLINA”**. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição após a análise dos documentos encaminhados.

O *download* do Formulário 4 – Cadastro Individual de Monitor – deve ser feito no sítio eletrônico: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/1007/13/4%20CADASTRO%20DE%20MONITOR.doc>

Antes de realizar a inscrição, **os(as) discentes deverão entrar em contato com os docentes responsáveis** por ministrar a disciplina no semestre letivo 2023/1 (Anexo I), **manifestando o interesse em realizar a monitoria e solicitando o preenchimento dos dados do docente e a assinatura do Formulário 4 – Cadastro Individual de monitor.**

1.1 Para se inscrever no Programa de Monitoria de Graduação, os(as) candidatos(as), bolsistas e não-bolsistas (voluntários), deverão **encaminhar o seu histórico analítico** comprovando:

- a) ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina em que atuará como monitor(a) e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco);
- d) estar cursando no período vigente o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto finalistas;
- e) er disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria, incluindo a carga horária semanal da disciplina.

1.2 Os(as) candidatos(as) somente poderão participar da seleção de monitores em uma disciplina.

1.3 Conforme art. 2º, §2º da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE, para se candidatar a uma das bolsas do programa, os(as) candidatos(as) não devem ser beneficiários(as) de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas.

1.4 Conforme os §3º e §4º do artigo 3º da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE, a participação no programa de monitoria de graduação só é possível em apenas 1 disciplina no mesmo período letivo, podendo realizar, entretanto, a monitoria em até 02 (duas) turmas da mesma disciplina, desde que não conflite com suas atividades acadêmicas.

1.5 Os(as) candidatos(as) devem fazer a monitoria no contraturno ao período que estuda.

1.6 As disciplinas com vagas ofertadas para o programa de monitoria de graduação compõem o calendário referente ao período 2023/1.

1.7 A lista completa das disciplinas e dos docentes que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital.

1.8 Os documentos enviados fora do padrão e dos prazos estabelecidos neste Edital serão desconsiderados.

2) DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 O Programa de Monitoria de Graduação 2023/1 terá a duração de 4 meses (Agosto a Novembro de 2023).

2.2 O Valor Mensal da bolsa de Monitoria é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.3 O(A) monitor(a) bolsista selecionado(a) no semestre 2023/1 receberá 4 (quatro) bolsas, pagas mensalmente pela UFAM por meio de depósito em conta bancária individual informada pelo discente no Formulário 4 - Cadastro Individual de Monitor.

2.4 É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com quaisquer outras bolsas da UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas.

2.5 O pagamento das bolsas referentes às atividades desenvolvidas pelos bolsistas está condicionado à apresentação da frequência mensal dentro do prazo estipulado no cronograma disponibilizado no Anexo 2 deste Edital.

2.6 A vigência das bolsas ofertadas no presente Edital expira ao término do período letivo 2023/1.

2.7 Serão ofertadas neste semestre letivo 2 (duas) bolsas.

3) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

- 3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) é feita previamente pelos docentes que ministrarão as disciplinas com vagas ofertadas no semestre letivo 2023/1.
- 3.2 Os(as) candidatos(as) às bolsas serão classificados de forma decrescente pela média aritmética simples, calculada a partir da soma da nota obtida na disciplina (em que se inscreveu para monitoria) com o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) no semestre letivo vigente.
- 3.2 Em caso de empate, os critérios estabelecidos levarão em conta:
1. A maior nota obtida na disciplina;
 2. O maior coeficiente;
 3. O maior número de disciplinas cursadas e
 4. A maior idade.
- 3.3 O(A) discente selecionado(a) mas não classificado dentro do número de bolsas (selecionado, mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, desde que tenha recebido a anuência do docente responsável pela disciplina.
- 3.4 É de responsabilidade do Monitor Bolsista manter sua conta bancária ativa, apta a receber depósitos bancários.
- 3.5 Não é permiti do pagamento em:
- a) Conta de terceiros;
 - b) Conta empresarial;
 - c) Conta poupança;
 - d) Conta conjunta; e
 - e) Conta inativa ou bloqueada.

4) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 Os resultados finais serão divulgados no dia 21/07/2023 por e-mail enviado aos docentes e discentes inscritos no programa de monitoria de graduação 2023/1.
- 4.2 Os(As) candidatos(as) terão até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 22/03/2023 para impetrar recurso contra os resultados. O envio dos recursos deve ser feito por meio de um ofício encaminhado ao e-mail da Coordenação do Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Geografia (monitoriageoufam@gmail.com).

5) DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

- 5.1 As atividades do programa de monitoria do semestre letivo 2023/1 iniciar-se-ão no dia 31 de julho de 2023.
- 5.2 Os(As) discentes selecionados(as) deverão procurar os docentes orientadores antes da data de início das atividades de monitoria para os trâmites finais.
- 5.3 As atribuições do Discente Monitor (Bolsista e Não-Bolsista), do Docente Orientador, dos Setores de Vinculação, da Comissão de Monitoria e da PROEG estão descritas nos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE.
- 5.4 As atividades de monitoria dos Bolsistas e Não Bolsistas deverão ser desempenhadas num regime de 12 (doze) horas semanais, totalizando totaliza 48 (quarenta e oito) horas mensais e 192 (cento e noventa e duas) horas ao final do período letivo.
- 5.5 Para que o(a) monitor(a) tenha direito ao Certificado de Monitoria, deve-se apresentar a frequência mínima de 75% da carga horária total (192 horas), que totaliza 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

6) DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

- 6.1 O Monitor será desligado por um dos seguintes motivos:
1. Automaticamente, ao término das atividades previsto neste Edital;
 2. Por livre e unilateral deliberação do Monitor;
 3. Mediante constatação de falsidade de documentos apresentados ou de informações;
 4. Caso o discente não mantenha sua matrícula ativa, seja através do trancamento de matrícula, jubramento, transferência, abandono ou conclusão do curso; ou
 5. Em decorrência do descumprimento, por parte do monitor, da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE
- 6.2 O desligamento do monitor será realizado pela Coordenação do Programa de Monitoria de Graduação a partir de ofício encaminhado por processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ao Departamento de Programas Acadêmicos (DAP-PROEG).

7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Os candidatos não bolsistas não precisam preencher dados bancários.
- 7.2 Os monitores bolsistas e não bolsistas têm as mesmas responsabilidades e direitos, exceto a concessão e recebimento das bolsas, que serão destinadas exclusivamente aos três primeiros classificados no processo seletivo.

7.3 A Ficha de Avaliação Discente está disponível no site da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG – (<https://www.proeg.ufam.edu.br/programas-academicos/programa-de-monitoria.html>) para preenchimento pelos monitores participantes do Programa de Monitoria ao final do período letivo, nos prazos estipulados no Anexo II deste Edital.

7.4 O não preenchimento da Ficha de Avaliação Discente impossibilita a elaboração de Certificados de Participação aos discentes monitores (Bolsistas e Não-Bolsistas).

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) consultar o edital para tomar ciência das informações do programa de monitoria de graduação do Departamento de Geografia.

8.2 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Geografia ou remetidos ao Departamento de Programas Acadêmicos/PROEG ou Comissão de Monitoria da UFAM.

ANEXO I

DISCIPLINAS, PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS), E-MAIL PARA CONTATO, NÚMERO DE VAGAS POR CURSOS DE GRADUAÇÃO - SEMESTRE 2023/1 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

DISCIPLINAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	E-MAIL PARA CONTATO	VAGAS	CURSO
IHG093 - Geografia Física e Ensino	Adorea Rebello da Cunha Albuquerque	adorea27@yahoo.com	2	IH07-L
IHG093 - Geografia Física e Ensino	Adorea Rebello da Cunha Albuquerque	adorea27@yahoo.com	2	IH22
IHG098 - Estágio Supervisionado Curricular II	Amélia Regina Batista Nogueira	ameliabatista@ufam.edu.br	2	IH22
IHG114 - Pedologia Aplicada a Geografia	Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira	fabiovieira@ufam.edu.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG114 - Pedologia Aplicada a Geografia	Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira	fabiovieira@ufam.edu.br	1	IH22
IHG106 - Geomorfologia	Deivison Carvalho Molinari	molinari_geo@yahoo.com.br	1	IH07-L e IH07-B
IHG106 - Geomorfologia	Deivison Carvalho Molinari	molinari_geo@yahoo.com.br	1	IH22
IHG108 - Cartografia Temática	João Cândido André Da Silva Neto	joakandido@yahoo.com.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG108 - Cartografia Temática	João Cândido André Da Silva Neto	joakandido@yahoo.com.br	2	IH22
IHG066 - Região e Regionalização	Manuel de Jesus Masulo da Cruz	manuelmasulo@gmail.com	1	IH07-L e IH07-B
IHG066 - Região e Regionalização	Manuel de Jesus Masulo da Cruz	manuelmasulo@gmail.com	1	IH22
IHG040 - Geografia Urbana (Arquitetura)	Marcos Castro de Lima	castrolmar1@gmail.com	2	IH07-L e IH07-B
IHG126 - Planejamento e Gestão Urbana	Marcos Castro de Lima	castrolmar1@gmail.com	1	IH07-B
IHG098 - Estágio Curricular Supervisionado II	Mircia Ribeiro Fortes	mirciafortes@ufam.edu.br	1	IH22
IHG109 - Metodologia da Pesquisa em Geografia	Natacha Cíntia Regina Aleixo	natachaaleixo@yahoo.com.br	1	IH22
IHG088 - Climatologia da Amazônia	Natacha Cíntia Regina Aleixo	natachaaleixo@yahoo.com.br	1	IH07-B
IHG132 - Geografia da População	Paola Verri de Santana	pvsantana@ufam.edu.br	1	IH07-L e IH07-B
IHG132 - Geografia da População	Paola Verri de Santana	pvsantana@ufam.edu.br	1	IH22
IHG090 - Evolução do Pensamento Geográfico	Raphael Fernando Diniz	diniz@ufam.edu.br	3	IH07-L e IH07-B
IHG090 - Evolução do Pensamento Geográfico	Raphael Fernando Diniz	diniz@ufam.edu.br	3	IH22
IHG091 - Teorias e Métodos de Geografia	Thiago Oliveira Neto	thiagoton@ufam.edu.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG104 - Geografia Política do Brasil	Thiago Oliveira Neto	thiagoton@ufam.edu.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG104 - Geografia Política do Brasil	Thiago Oliveira Neto	thiagoton@ufam.edu.br	2	IH22
IHG070 - Ensino Via Pesquisa	Tiago Maiká Müller Schwade	maika@ufam.edu.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG070 - Ensino Via Pesquisa	Tiago Maiká Müller Schwade	maika@ufam.edu.br	2	IH22
Total de disciplinas: 25	Total de docentes: 13		Total de vagas: 41	

ANEXO II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE LETIVO 2022/2 – DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/IFCHS

ITEM	DATAS	DESCRIÇÃO
1	De 19/06/2023 até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 19/07/2023	Período de Inscrição e envio da documentação por e-mail para a Coordenação de Monitoria/Geografia: monitoriageoufam@gmail.com com o assunto: INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE MONITORIA 2023/1 – NOME DA DISCIPLINA
2	21/07/2023	Homologação das inscrições e Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção
3	Até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 22/07/2023	Recurso da homologação das Inscrições
4	24/07/2023	Resultado do recurso referente à homologação das inscrições e ao resultado do processo de seleção e Divulgação do resultado final do processo de seleção – bolsistas e não bolsistas
5	24/07/2023	Envio da Documentação Completa de Monitores Bolsistas e Não Bolsistas Aprovados na Geografia pela Coordenação do Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Geografia via Processo SEI/UFAM ao DPA/PROEG
6	31/07/2023	Início das Atividades de Monitoria – Semestre 2023/1
7	De 28/08/2023 até às 17 horas do dia 01/09/2023	Entrega da Frequência Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista e não Bolsista – Agosto/2023
8	De 28/09/2023 até às 17 horas do dia 03/10/2023	Entrega da Frequência Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista e não Bolsista – Setembro/2023
9	De 27/10/2023 até às 17 horas do dia 01/11/2023	Entrega da Frequência Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista e não Bolsista – Outubro/2023
10	07/11/2023	Final do período letivo e das atividades de monitoria 2022/1

11	De 06/11/2023 até às 17 horas do dia 10/11/2023	Entrega da Frequência Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista e não Bolsista – Novembro/2023
12	De 06/11/2023 até às 17 horas do dia 10/11/2023	Entrega do Relatório Semestral e da Ficha de Avaliação Discente
13	30/11/2023	Início do envio de solicitações de certificado/certidão

Manaus, 16 de junho de 2023

Prof. Dr. Raphael Fernando Diniz
Coordenador Monitoria/Geografia
Portaria Nº 66, de 27 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Manuel de Jesus Masulo da Cruz, Chefe de Departamento em exercício**, em 20/06/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Fernando Diniz, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551023** e o código CRC **E562603B**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2343

CEP 69080-900, Manaus/AM, secgeo@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026819/2023-29

SEI nº 1551023